LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.05021-3/2022

PROCESSO: **LO.05313-6/2022**
VALIDADE: **28/12/2026**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

J.F. RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI

CPF/CNPJ

36.344.077/0001-26

EMPREENDIMENTO

NOME

J. F. RODRIGUES COMBUSTIVEIS EIRELI

ATIVIDADES

ATIV.2614

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 90,0 m³

Município:

Acauã (PI)

Coordenadas Geográficas:

08°13'04.03"S / 41°04'42.05"O

Localização:

AV PROFESSORA MARIA LINA DE ARAUJO, Nº 428, CENTRO, 64748-000

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **28/12/2026** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 28/12/2022 às 10:12
[UWCu721IyJaRB0joJjRUryHEsxeK2HKYAf4Vh6GukFR7QCPUVaJNMFVdh8QYWs20]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 28/12/2022 às 18:03
[HO78hNvDqQKQd6SxUmTcXEiarxzb8atkeFzxhQSGLJvXNqm43oJohgQA9vy9U9P7]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 11:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66172-4/2023.F99E.5639.DFD8]

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	30 dias (27/01/2023)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 12/12/2023

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 28/12/2022 às 10:12
[UWCu721IyJaRB0joJjRUryHEsxeK2HKYAf4Vh6GukFR7QCPUVaJNMFVdh8QYWs20]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 28/12/2022 às 18:03
[HO78hNvDqQKQd6SxUmTcXEiarxzb8atkeFzxhQSGLJvXNqm43oJohgQA9vy9U9P7]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 11:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66172-4/2023.F99E.5639.DFD8]

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Diretor CGEO
Auditor Fiscal Ambiental
Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 28/12/2022 às 10:12
[UWCu721IyJaRB0joJjRUryHEsxeK2HKYAf4Vh6GukFR7QCPUVaJNMFVdh8QYWs20]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 28/12/2022 às 18:03
[HO78hNvDqQKQd6SxUmTcXEiarxzb8atkeFzxhQSGLJvXNqm43oJohgQA9vy9U9P7]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 11:23 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66172-4/2023.F99E.5639.DFD8]